Resolução nº : 447/2003
Protocolo nº : 30772/03
Origem : DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00064-3 E LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00065-1 , na importância de R$ 11.965,80 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA